O público e o privado em uma mesma morada: disputas e convivências entre a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais e o Colégio Pedro II na cidade do Rio de Janeiro.

Elisabeth Monteiro da Silva (Colégio Pedro II – UERJ/Brasil)

Eixo 4: Políticas educativas y disputas por lo público en la historia de la educación.

Reconhecida pelo Decreto n. 639, de 31 de outubro de 1891, a Faculdade Livre[1] de Ciências Jurídicas e Sociais ocupou, entre 1892 e 1916, a princípio em caráter provisório, algumas salas do Colégio Pedro II. Essa situação atípica foi marcada pela presença de uma instituição particular de ensino superior ocupar um espaço público caracterizado pelo Colégio Pedro II, uma instituição pública de ensino secundário. Nesse contexto, cabe questionar, que forças foram mobilizadas para permitir a permanência, por um período extenso, de uma instituição particular inserida num espaço público? Sendo assim, esse trabalho tem por objetivos destacar as disputas, debates e convivências ocorridos no período compreendido de 1892 a 1916, no qual a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais ocupou algumas salas do Colégio Pedro II e dar a ver o processo de consolidação da Faculdade. Entre essas disputas destacamos a perda do cargo do Reitor do Colégio Pedro II, que era ocupado pelo professor José Veríssimo por conta das divergências entre o referido professor, o Diretor da faculdade e o Presidente da República, Sr. Prudente de Morais[Prudente José de Morais e Barros] – 3º Presidente da República do Brasil. Para essa investigação, analisamos fontes manuscritas e impressas selecionadas como livros de ofícios, Relatórios do Reitor do Colégio Pedro II, Relatórios e Avisos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, livros e a Revista *Epocha* (Revista Litteraria e Scientifica da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro) produzida pelos estudantes. Nesse conjunto de fontes identificamos as marcas de consolidação da Faculdade representada pelo contínuo empenho dos professores, pertencentes ao meio político-jurídico dos intelectuais onde a circulação de ideias sobre a instrução e a defesa da criação de uma "Faculdade Livre" fazia parte dos acirrados debates da época. Esses Professores-Intelectuais forjaram a criação e a estrutura do ensino a ser ministrado na forma dos cursos de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais. Esses cursos conferiam aos formandos a distinção do título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, além do prestígio social e melhores condições de acesso às posições de poder político e cargos públicos. Com essa investigação concluímos que após passar por um longo período no qual foi configurada e tecida a organização do aparelho de ensino, a Faculdade consolidou uma tradição escolar do ensino superior no campo da Ciência do Direito e ganhou respeitabilidade e prestígio.

[1] O termo ***Faculdade Livre*** designava as faculdades particulares, ou seja, que não dependiam do Estado para a sua subsistência.

Bibliografia

BRASIL. Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879. *Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio*. Disponível em < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html> Acesso em: 18 set. 2017.

BRASIL. Decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891. *Approva o regulamento das Instituições de Ensino Jurídico, dependentes do Ministério da Instrucção Publica*. Disponível em < http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=63583 > Acesso em 18 set. 2017.

BRASIL. Decreto n. 639, de 31 de outubro de 1891. *Concede á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e a Faculdade Livre de Direito desta Capital, na fórma do art. 420 do decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro deste anno, o titulo de Faculdades Livres, com todos os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades federaes*. Disponível em:< http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=51320&norma=67119> Acesso em 18 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Justica e Negocios Interiores 1892 E 1893. Disponível em <http://brazil.crl.edu/> Acesso em 18 set. 2017.

CALMON, Pedro. *História da Faculdade Nacional de Direito*: 1891-1920. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco F.º Editor, 1945. 259p.

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade temporã*: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2007. 310p.

A EPOCHA: Revista Litteraria e Scientifica da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, 1906.

VERÍSSIMO, Ignácio José. *José Veríssimo visto por dentro*. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1966. 309p.